MARINHA DO BRASIL
NAVIO-PATRULHA OCEÂNICO "ARAGUARI"
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. **Descrição da Necessidade**

O NPaOc "Araguari", subordinado ao Comando do Grupamento de Patrulha Naval do Nordeste (ComGptPatNavNE), foi incorporado ao serviço ativo da Marinha do Brasil em OUTUBRO de 2013. Em virtude da necessidade de maior presença fiscalizadora nos 1.288.736,48 km² (equivalente a 36%) das águas jurisdicionais brasileiras (AJB), sob responsabilidade do Comando do 3° Distrito Naval (Com3°DN), o navio foi designado para ser sediado em Natal, RN, podendo incrementar, desta forma, a efetividade dos interesses da Marinha do Brasil nesta área.

O navio é empregado em ações de Inspeção Naval (IN), Patrulha Naval (PATNAV), previstas na Lei Complementar n° 136/2010, e ações de busca e salvamento no mar (SAR). Contribui também para implementar e fiscalizar o cumprimento das leis, normas e regulamentos nacionais e internacionais em águas jurisdicionais brasileiras, mar territorial, zona econômica exclusiva e na plataforma continental brasileira, segundo as Leis Complementares n° 97/1999 e 117/2004.

A manutenção da operacionalidade do NPaOc "Araguari" contribui para assegurar a soberania nacional no mar, a exploração de riquezas do subsolo marítimo, a segurança da navegação, a salvaguarda da vida humana no mar, a prevenção da poluição ambiental e o combate e prevenção de ilícitos penais, como tráfico de imigrantes e drogas entorpecentes, contrabando, descaminho de materiais e pesca ilegal, cumprindo, desta maneira, o previsto no Decreto-lei n° 5.129/2004 e na NORMAM-7.

Releva mencionar que devido as suas reserva de velocidade, autonomia, capacidade de operação com aeronave embarcada e facilidades médicas, o navio é vetor imprescindível em operações SAR (Ações de Busca e Salvamento) de grandes proporções e/ou a grandes distâncias da costa, considerando a extensa área de responsabilidade SAR do Brasil decorrente dos compromissos internacionais assumidos pelo Estado brasileiro junto a Organização Marítima Internacional na Convenção Internacional sobre Busca e Salvamento Marítimo, de 1979, promulgada pelo Decreto n° 85 de 11 de abril de 1991.

A aquisição de medicamentos para a Divisão de Saúde do Navio Patrulha Oceânico "Araguari" é fundamental para apoiar o atendimento de urgência e emergência aos militares do navio e possíveis destacados, visando também a complementação da dotação de medicamentos deste navio, assim apoiando o no cumprimento de sua missão e dando suporte a vida quando necessário.

2. Área Requisitante

Área Requisitante	Responsável
Departamento de Intendência	2°Ten (RM2-Md) SUASSUNA

Cópia para verificação de assinaturas.

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

Para atender aos requisitos mínimos para a contratação, os materiais deverão estar em conformidade com a descrição sumária e completa deles, devendo também atender aos padrões de qualidade do mercado, demandas legais e regulatórias.

4. Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado foi realizado em consulta direta com fornecedores, o qual, tendo em vista as especificações dos itens a serem fornecidos, são plenamente capacitados ao fornecimento integral destes.

5. Descrição da solução como um todo

Aquisição de medicamentos e produtos hospitalares para recompletamento das necessidades do NpaOc Araguari de modo a manter a plena capacidade de realização dos procedimentos e atendimentos médicos necessários na condução da atividade operativa.

6. Estimativa das Quantidades a serem contratadas

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ACEITÁVEL	VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL
1	Água bidestilada 10 ml	352317	AMP	**40**	R$ 0,44
2	Cloridrato de Benzidamina 3 mg	464034	PAST	**150**	R$ 2,40
3	Maleato de Bronfeniramina + Cloridrato de Fenilefrina 12 mg + 15 mg	361464	CP	**100**	R$ 3,22
4	Ibuprofeno 600 mg	485311	CP	**100**	R$ 0,67
5	Seringa 3ml	630427	UN	**100**	R$ 0,70
6	Loratadina 10mg	273466	CP	**100**	R$ 0,25
7	Dipirona 500mg	267203	CP	**50**	R$ 0,32
8	Dipirona 1g	410023	CP	**50**	R$ 1,20
09	Pastilha de mentol, Eucaliptol e Timol (Alivia incômodos na garganta) PCT mínimo 25gr.	394655	PCT	**200**	R$ 1,55
10	Cinarizina 75mg	267629	CP	**30**	R$ 0,82
11	Meclozina 50mg	618498	CP	**30**	R$ 1,33

Cópia para verificação de assinaturas.

12	Escopolamina 10mg + Dipirona 250mg	270622	CP	**50**	R$ 0,55
13	Paracetamol 750mg	267779	CP	**30**	R$ 0,28
14	Complexo B injetável	363088	AMP	**30**	R$ 2,00
15	Captopril 50mg	267615	CP	**20**	R$ 0,33
16	Sais para reidratação oral	634755	Sachê	**100**	R$ 1,90
17	Vitamina C - 200mg/ml	448663	AMP	**20**	R$ 2,30
18	maleato de mepiramina (15 mg), hidróxido de alumínio (150 mg), ácido acetilsalicílico (150 mg) e cafeína (50 mg) – Engov ou similar	410568	UN	**50**	R$ 1,90
19	Cetoprofeno 150mg	448635	CP	**50**	R$ 0,90
20	Bromoprida 10mg	269954	CP	**30**	R$ 0,60
21	Medidor De Glicose+100 Lancetas+100 Tiras	389556	UN	**01**	R$ 122,00
22	Triancinolona Pomada Oral 10g	434473	UN	**05**	R$ 6,00
				VALOR TOTAL	**R$ 1.960,60**

7. Estimativa do Valor da Contratação

O valor total da contratação foi estimado em **R$ 1.960,60 (mil novecentos e sessenta reais e sessenta centavos).**

8. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A conveniência da aquisição de materiais de consumo da divisão de Saúde, sem previsão de parcelamento, traz maior economicidade à Administração. Além disso, há melhor controle quanto à reposição periódica e adequação às sazonalidades da demanda interna.

9. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes neste caso.

10. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação encontra-se alinhada com o Planejamento Estratégico do NPaOc "Araguari" e trata-se de uma demanda eventual.

Cópia para verificação de assinaturas.

11. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A aquisição de medicamentos se dá visando a melhoria do atendimento de urgência e emergência dos militares lotados neste navio e possíveis destacados.

12. Providências a serem adotadas

Não se aplica.

13. Possíveis Impactos Ambientais

Os fornecedores deverão atender no que couber os critérios de sustentabilidade ambiental previstos no Guia Nacional de Licitações Sustentáveis.

14. Declaração de Viabilidade

Considerando os pressupostos apresentados, esta equipe considera a contratação viável, tendo em vista que é necessária a aquisição deste material que possibilitará a melhoria do atendimento de urgência e emergência no NPaOc “Araguari”.

15. Responsável

RAFAEL VITAL SUASSUNA BARRETO
2ºTen (RM2-Md)
Encarregado da Seção de Saúde

Aprovo o presente Estudo Técnico Preliminar.

ANSELMO AZEVEDO DA SILVA
Capitão de Fragata
Ordenador de Despesas

Cópia para verificação de assinaturas.

MARINHA
DO BRASIL

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

ARQUIVO: Estudos-Tecnicos-Prelimires-medicamentos.pdf

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas.

Tipo III - Assinatura ICP-Brasil
ANSELMO AZEVEDO DA SILVA (CPF ***.123.347-**) em 18/11/2026 14:45:23 -03 (BRT)

* * * Cópia para verificação de assinaturas. * * *